



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1203/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1283/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa proibir a mudança de localização de feiras livres 60 (sessenta) dias antes das festas natalinas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/10/97.

Presidente -

Relator -